

AVISO

APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma e artigo 1.º, n.º 3, alínea b) do Regulamento da APA, S.A. n.º 657/2015, de 22 de setembro, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado na atribuição de licença de uso privativo de uma parcela dominial, sita junto ao Cais da Pedra, freguesia de S. Jacinto, Concelho de Aveiro, com a área de cento e sessenta e dois metros quadrados (144m² de leito + 18m² de margem), com o propósito de nela instalar um cais flutuante, conforme planta de localização disponível na sede e no sítio institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o interessado ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A..

Qualquer outro interessado na atribuição da referida licença poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica, até ao dia 21 de setembro de 2026, para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 10 de agosto de 2026

O Vogal do Conselho de Administração

(Rogério Paulo dos Santos Carlos)